



Nº 0068

ESTADO DO AMAPÁ

Diário Oficial

DECRETO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 1989

MACAPÁ, 12 DE ABRIL DE 1991 - 6ª - FEIRA

Governador do Estado do Amapá
ANNIBAL BARCELLOS

Chefe de Gabinete do Governador
Maj. PM RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA

Vice-Governador do Estado do Amapá
RONALDO PINHEIRO BORGES

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração
Dr. JOSÉ DIAS FAÇANHA

Dr. Advogado Geral do Estado do Amapá
EMANUEL MOURA PEREIRA

Dr. Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA

Dr. Secretário de Estado do Trabalho e da Promoção Social
MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA AMORIM

Dr. Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
LUIZ ALBERTO FREITAS PEREIRA

Dr. Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
ALUIZIO PEREIRA DA SILVA

Auditor do Governo do Estado
Dr. **MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA**

Prof. Secretário de Estado da Educação, Cultura e Esporte
ANTONNEI PINTO LIMA

Dr. Secretário de Estado da Fazenda
JANARY CARVÃO NUNES

Dr. Secretário de Estado de Obras e da Infra-Estrutura
RICARDO OTERO AMOEDO SENIOR

Dr. Secretário de Estado da Saúde
OSVALDO ALVES TEIXEIRA

Dr. Secretário de Estado de Assuntos Extraordinários
ROBERTO GARCIA SALMERON

Atos do Poder Executivo

DECRETO (P) Nº 1111 DE 10 DE ABRIL DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28820.00399/91-SEJUSP,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a ANTONIO PANTOJA QUARESMA, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, classe "Especial", Padrão III, pertencente ao Quadro Permanente do extinto Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Justiça de Segurança Pública, três (03) meses de Licença Prêmio, por assiduidade, contados no período de 04 de abril a 03 de julho de 1991, nos termos do art. 87, combinado com o Artigo 245 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, em virtude do referido servidor haver completado o Quinto Quinquênio de efetivo exercício, compreendido no período de 15 de janeiro de 1981 a 15 de janeiro de 1986.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 10 de abril de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 1112 DE 11 DE ABRIL DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28760.000873/91-GABI,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Câmara dos Deputados, em Brasília, até ulterior deliberação a servidora LEILA TELMA SOARES DA CUNHA,

ocupante do emprego de Técnico em Assuntos Culturais, código LT-NS-528, classe "A", referência NS-01, pertencente ao Quadro Provisório de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte, sem prejuízo de seus vencimentos mensais e demais vantagens do referido emprego, excluída a gratificação de localidade.

Art. 2º - A servidora ficará lotada no Gabinete do Governador conforme a Ordem de Serviço nº 002/86-GABI.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 11 de abril de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 1113 DE 11 DE ABRIL DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JOSÉ DIAS FAÇANHA, Secretário de Estado da Administração, para se deslocar da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP, até a cidade de BELÉM-PA, no dia 15 de abril do corrente ano, para tratar de assuntos relativos a criação do Banco do Estado do Amapá, junto ao Banco Central do Brasil.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 11 de abril de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 1114 DE 11 DE ABRIL DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JOSITO BELARMINO BISPO, Diretor do Departamento de Serviços Gerais, Código DAS-101.2, para exercer, acumulativa

mente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Administração, no dia 15 de abril do corrente ano, durante o impedimento do respectivo titular.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 11 de abril de 1991:

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

**Secretaria de Estado
do Trabalho e da
Promoção Social**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 006/91-SETRAPS

- Instrumento é partes

: Contrato celebrado entre o GEA e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae/Macapá, com a interveniência da Secretaria de Estado do Trabalho e da Promoção Social.

- Fundamento legal

: § 2º do artigo 14 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal, Lei Complementar nº 41 de 22/12/81, e artigo 22, inciso X do Decreto-Lei nº 2.300 de 21/11/86.

- Objetivo

: O presente instrumento tem por objetivo o repasse de recursos a CONTRATADA para que possa suprir seus encargos concernentes a SUBVENÇÕES SOCIAIS.

- Valor

: Cr\$ 20.400.000,00 (vinte milhões e quatrocentos mil cruzeiros).

- Dotação

: Cr\$ 20.400.000,00 (vinte milhões e quatrocentos mil cruzeiros), correrá à conta do FPE, Programa de Trabalho 15814862.466, Elemento de Despesa 34.19.43 a serem liberados de acordo com o Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação integrantes deste instrumento.

- Prazo

: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 1991.

Macapá, 03 de Abril de 1991.

MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA AMORIM
Secretaria

Adm. Vinculada

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIAS GERAIS
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia de Água e Es-

goto do Amapá-CAESA, convoca os senhores acionistas da empresa a comparecerem à reunião conjunta de Assembléias Gerais, Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 1991, às 10 (dez) horas na sede da sociedade, localizada à Avenida Ernestino Borges, 222, nesta cidade de Macapá, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

- a) Contas, Demonstrações financeiras, Pareceres do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Auditoria Externa, Relatório e demais atos da Diretoria da empresa, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1991;
- b) Aprovação e Correção Monetária do Capital;
- c) Aumento do Capital Social;
- d) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- a) Proposição de modificação do Artigo 7º do Estatuto Social em consequência do aumento do capital social;
- b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Macapá-AP, 12 de abril de 1991

NILSON MARQUES PEREIRA
Presidente do CONSAD

Municipalidades

Prefeitura de Macapá

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL



Diretor do Departamento de Imprensa Oficial
Dr. JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO
Chefe da Divisão de Custos
MANOEL MONTE DE ALMEIDA
Chefe da Divisão de Distribuição
Drª. TELMA Mª CALIXTO DOS S. DE OLIVEIRA
Chefe da Div. Publicações e A. Gráficas
JECONIAS ALVES DE ARAÚJO

ORIGINAIS

Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando. O Diário Oficial do Estado do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/PA.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Horário : Das 07:30 às 13:30 horas

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

Publicações por centímetros de coluna Cr\$ 300,00

PREÇOS DAS ASSINATURAS

Macapá Cr\$ 4.000,00
Outras Cidades Cr\$ 6.000,00
As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho à 31 de dezembro.
Preço do Exemplar Cr\$ 50,00
Número atrasado Cr\$ 60,00

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor de Imprensa Oficial do Estado do Amapá, até 8 dias após a publicação

Assinatura: Telefone(096) 222-5364 - 223-3444-Ramais 176 - 177 - 178
Rua: Cândido Mendes, nº 458 - Centro
Macapá - Estado do Amapá
CEP 68900

D E C R E T O Nº 078/91-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 34, Inciso I da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977;

CONSIDERANDO os termos do Art. 4º da Lei nº 364/90-PMM de 26 de março de 1.990;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos autos da Comissão de Seleção, de signada pelo Decreto nº 261/90-PMM.

D E C R E T A :

Art. 1º - Cancelar definitivamente as Permissões de Placa de Táxis de prefixos TX - 0434 e TX - 0455, outorgadas respectivamente a ONÉLIA DA LUZ FARIAS e PAULO SILVA, retornando às mesmas ao domínio do Município de Macapá.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 20 de Março de 1.991.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Prefeito Municipal de Macapá

D E C R E T O Nº 079/91-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, Inciso X da Constituição do Brasil, arrimado com o Art. 34, Inciso I da Lei nº 6.448 de 11 de outubro de 1977, combinado com o Art. 20 da Lei nº 294/87-PMM de 25 de novembro de 1987, alterada pela Lei nº 332/88-PMM de 09 de dezembro de 1988.

D E C R E T A :

Art. 1º - REVOGAR o Decreto nº 148/90-PMM, datado de 23 de maio de 1990, que concedeu um abono de CR\$- 4.000,00 (Quatro Mil Cruzeiros) aos servidores em atividades nos Grupos abaixo discriminados, a contar de 01 de março de 1.991

a) ARTESANATO

ART. 050 ou ART. 050 - LT

- Artífice de Construção Civil
ART. 051 ou ART. 051 - LT

- Artífice de Marcenaria e Carpintaria
ART. 052 ou ART. 052 - LT

- Artífice de Eletricidade
ART. 053 ou ART. 053 - LT

- Artífice de Mecânica
ART. 054 ou ART. 054 - LT

- Artífice de Vulcanização
ART. 055 ou ART. 055 - LT

b) ATIVIDADES OPERACIONAIS E INDUSTRIAS
ART. 070 ou ART. 070 - LT

- Operador de Máquinas Pesadas
AOPI. 071 ou AOPI. 071 - LT

- Torneiro Mecânico
AOPI. 072 ou AOPI. 072 - LT

- Assistente de Manutenção
AOPI. 073 ou AOPI. 073 - LT

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO LAURINDO BANHA, 20 de Março de 1.991.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTE GABINETE MUNICIPAL, aos 20 dias do mês de Março de 1.991.

GILBERTO SEMBLANO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração em Exercício

Prefeitura de Santana**LEI** Nº 054/91-PMS.

INSTITUI O QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA.

Faço saber a Câmara Municipal de Santana, APROVOU, e SANCIONO a segunda Lei:

CAPÍTULO I**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Esta Lei institui o QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO do Município de Santana.

Art. 2º - A denominação oficial dos cargos, categorias e níveis, são estabelecidos no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município.

CAPÍTULO II**DO QUADRO DE PESSOAL**

Art. 3º - As categorias funcionais que integram o QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, compõem os seguintes Grupos Ocupacionais:

I - GRUPO DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR;

II - GRUPO DE ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR;

III - GRUPO DE ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO;

IV - GRUPO DE ATIVIDADES AUXILIARES;

V - GRUPO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS;

VI - GRUPO MAGISTÉRIO.

Art. 4º - O quantitativo de vagas de lotação são constituídos por categorias de acordo com o anexo único desta Lei.

Art. 5º - O provimento dos cargos do Quadro de Pessoal constante do anexo único desta Lei, dar-se-á, segundo normas constantes do Estatuto dos Funcionários do Município de Santana.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 037/90-PMS, de 15 de junho de 1.990.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, em 26 de março de 1.991.

ROSEMIRO ROCHA FREIRES

Prefeito Municipal de Santana

QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTANA.

I - O QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE É CONSTITUÍDO DOS SEGUINTE GRUPOS FUNCIONAIS:

1.1 - Grupo de Direção e Assessoramento Superior
Código DAS - 100, será estruturado através de Lei específica.

1.2 - Grupo de Atividades de Nível Superior
Código G. NS - 200

1.3 - Grupo de Atividades de Nível Médio
Código G. NM - 300

1.4 - Grupo de Atividades Auxiliares
Código G. AUX - 400

1.5 - Grupo de Atividades Operacionais
Código G. OP - 500

1.6 - Grupo Magistério
Código G. M - 600

II - ESPECIFICAÇÃO DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS

2.1 - Grupo de Atividades de Nível Superior
Código G. NS - 200

CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	Nº DE VAGAS DE LOTAÇÃO
Administrador	NS - 201	04
Arquiteto	NS - 202	02
Assistente Jurídico	NS - 203	04
Assistente Social	NS - 204	04
Bibliotecário	NS - 205	01
Contador	NS - 206	02
Economista	NS - 207	02
Enfermeiro	NS - 208	06
Engenheiro Agrônomo	NS - 209	01
Engenheiro Civil	NS - 210	02
Engenheiro Eletricista	NS - 211	01
Engenheiro Florestal	NS - 212	01
Engenheiro Mecânico	NS - 213	01
Engenheiro Sanitarista	NS - 214	01
Estatístico	NS - 215	01
Farmacêutico	NS - 216	01
Fiscal de Tributos	NS - 217	03
Fisioterapeuta	NS - 218	01
Médico	NS - 219	20
Médico Veterinário	NS - 220	01
Nutricionista	NS - 221	02
Odontólogo	NS - 222	05
Psicólogo	NS - 223	01
Sociólogo	NS - 224	01

2.2 - Grupo de Atividades de Nível Médio
Código G. NM - 300

CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	Nº DE VAGAS DE LOTAÇÃO
Agente Administrativo	NM - 301	80
Agente de Fiscalização	NM - 302	30
Agente de Tributos	NM - 303	20
Desenhista	NM - 304	02
Técnico Agrícola	NM - 305	03
Técnico em Cont.	NM - 306	05
Técnico em Edificações	NM - 307	03
Técnico em Eletrônica	NM - 308	02
Técnico em Enfermagem	NM - 309	20
Técnico em Estradas	NM - 310	02
Técnico em Laboratório	NM - 311	04
Técnico em Nutrição	NM - 312	02
Técnico em Proce. de Dados	NM - 313	04
Técnico em Radiologia	NM - 314	03
Técnico em Saneamento	NM - 315	02
Topógrafo	NM - 316	02

2.3 - Grupo de Atividades Auxiliares
Código G. AUX - 400

CATEGORIA	CÓDIGO	Nº DE VAGAS DE LOTAÇÃO
Auxiliar de Copa e Coz.	AUX - 401	10
Auxiliar de Dis. Esc.	AUX - 402	15
Auxiliar de Enfermagem	AUX - 403	20
Auxiliar de Lavanderia	AUX - 404	10
Auxiliar de Limpeza e Conservação	AUX - 405	60
Auxiliar de Portaria	AUX - 406	15
Cozinheiro	AUX - 407	05
Merendeira	AUX - 408	15
Telefonista	AUX - 409	03
Vigilante	AUX - 410	40

2.4 - Grupo de Atividades Operacionais
Código G. OP - 500

CATEGORIA	CÓDIGO	Nº DE VAGAS DE LOTAÇÃO
Auxiliar de Serviços Gerais	OP - 501	50
Auxiliar de Mecânica	OP - 502	04
Carpinteiro	OP - 503	03
Eletricista	OP - 504	02
Encanador	OP - 505	02
Mecânico	OP - 506	02
Motorista	OP - 507	20
Motorista Fluvial	OP - 508	06
Operador de Máquinas Rodoviárias	OP - 509	05
Pedreiro	OP - 510	03
Pintor	OP - 511	02

2.5 - Grupo Magistério
Código G.M - 600

CATEGORIA	CÓDIGO	Nº DE VAGAS DE LOTAÇÃO
Professor	M - 601	250
Administrador Escolar	M - 602	15
Orientador Educacional	M - 603	15
Supervisor Escolar	M - 604	20
Inspetor Escolar	M - 605	15

**Câmara de Vereadores
de Macapá**

P O R T A R I A Nº 90/91-CMM.

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Precedente Regimen tal aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores no dia 31 de janeiro de 1991.

R E S O L V E :

Art. 1º - Determinar o retorno do Servidor PAULÓ GUILHEME CARVALHO DE MACÊDO, à contar de 26 de março de 1991 as suas atividades normais, como Servidor deste Poder, que se encontrava com seu Contrato suspenso, a partir de 01 de junho de 1989.

Art. 2º - Revogam-se as Disposições em Contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 27 de março de 1.991.

ABELARDO DA SILVA VAZ
Presidente

P O R T A R I A Nº 91/91-CMM.

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Precedente Regimen tal aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores no dia 31 de janeiro de 1.991.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder a ELIBERTO NERY FARIAS, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico em Administração, Cód. CM. ANM., nível-10, classe C, pertencente ao Quadro Permanente da Câmara Municipal de Macapá, lotado na Secretaria Legislativa 06 (seis) meses de Licença Especial no período de 01 de abril de 1.991 à 01 de outubro de 1.991, nos termos do artigos 90, ítem VII, regulamentado pelos artigos 116, 117 e 118, todos da Lei 133/81, por haver completado o 1º decênio exercício no período.

Art. 2º - Revogam-se as Disposições em Contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 27 de março de 1.991.

ABELARDO DA SILVA VAZ
Presidente

P O R T A R I A Nº 92/91-CMM.

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Precedente Regimen tal aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores no dia 31 de janeiro de 1.991.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar MARIA DEUZARINA ROCHA DE CARVALHO, Servidora do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Macapá, para responder pela Chefia da Divisão de Material, Cód. On. DAS. 101.1, no período de 01.04. à 30 de abril de 1991, ou seja enquanto perdurar as férias do Titular.

Art. 2º - Revogam-se as Disposições em Contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 27 de março de 1.991.

ABELARDO DA SILVA VAZ
Presidente

Publicações Diversas

CANDIDO & BERNARDINO LTDA

CANDIDO & BERNARDINO LTDA - ME, firma estabelecida à Av.: Cora de Carvalho, 224-A, inscrita no CGC(MF) 23.081.466/0001 - 64 e no CAD - ICM - AP 03.006.481 - 9, vem por meio deste comunicar o extravio de 04 (QUATRO) talonários de Notas Fiscais Série DI, de nº000001 à 0002000, em branco.

CANDIDO & BERNARDINO LTDA - ME
CANDIDO & BERNARDINO LTDA - ME
Candido Rodrigues M. da S. S. S. S.
Só. Jo. - Ge. ent.

**PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB
DIRETÓRIO REGIONAL**

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Diretora Executiva Regional do PSDB-Amapá, convoca todos os membros efetivos do Diretório Regional e seus respectivos Suplentes para Reunião Extraordinária que será realizada no dia 15.04.91 às 19:00 horas na Sede do Partido sito a Rua Tiradentes nº 308 Altos, sala 04, para tratar da seguinte ordem do dia:

- Fixação do número de membros do Diretório Regional.
- Fixação do número de membros dos Diretórios Municipais.

Macapá-AP, 04 de abril de 1991.

HERALDO DA FONSECA ARAÚJO
Presidente da Comissão Diretora Regional
do PSDB - Amapá

JOSE RAIMUNDO PICANÇO, FIRMA

Prestadora de Serviços, Estabelecida nesta cidade de Macapá-AP, sito à Av. Anhanguera, nº 1761, Bairro do Buritizal, inscrita no CGC/MF sob nº 05.693.809/0001-60 e inscrição Municipal nº 4.16.04.1197. Vem muito respeitosamente comunicar o extravio de 3 talonários de Notas Fiscais de Série Única de nº 000001 à 000050, 000051 a 000101 e 000102 a 000160.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª. REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 08 (OITO) DIAS

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADA a Sra. MARIA UANIZE RODRIGUES DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº JCU/MCP-1298/90 em que MUNICÍPIO DE MACAPÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, ESTADO DO AMAPÁ e UNIÃO FEDERAL são reclamados, para ciência de decisão proferida por esta Junta em audiência de 15.03.91, 12:35 horas, na reclamação por vós apresentada contra os reclamados acima mencionados e cujo inteiro teor é o seguinte: "RESOLVE A MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ, POR UNANIMIDADE, JULGAR A RECLAMAÇÃO DE MARIA UANIZE RODRIGUES DA SILVA, CONTRA MUNICÍPIO DE MACAPÁ/PREFEITURA MUNICIPAL e OUTROS (PROCESSO Nº 1298/90), TOTALMENTE IMPROCEDENTE, NOS TERMOS FUNDAMENTADOS. Custas de Cr\$ 2.230,80 (dois mil duzentos e trinta cruzeiros e oitenta centavos), sobre o valor arbitrado de 5 salários mínimos, pela reclamante."

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, 08 de abril de 1.991.

MARIA EUNICE MONTORIL DE ARAÚJO
Diretora de Secretaria

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PELO PRESENTE EDITAL FICAM NOTIFICADAS AS senhoras: PORRANGA BARTIRA CONCEIÇÃO DE SOUZA, ANA CLAUDIA DE ALMEIDA MACIEL e MARIA DO CARMO PINHEIRO PEREIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, Reclamantes nos autos do Processo nº 232-236/89-JCU/MCP de que deverão apresentar suas CTPS para competente anotação, na Secretaria da MMª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, à Rua Duque de Caxias, 116, Centro.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, aos cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e um.

MARIA EUNICE MONTORIL DE ARAÚJO
Diretora de Secretaria da JCU de Macapá-AP

PODER JUDICIÁRIO
1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ
COMARCA DE MACAPÁ

EXPEDIENTE DO DIA 26.03.91. PARA CIÊNCIA E AS DEVIDAS INTIMAÇÕES DAS PARTES.

PROCESSO Nº 2.261 - EXECUÇÃO FISCAL - Exequente: INTER (Adv.

Maria Benigna Oliveira do Nascimento Juca) Executado: ROMEU DIAS (Adv.:). Despacho: "J. Diga o executado. Macapá, 08.03.91. Rogério de Oliveira Souza - Juiz de Direito".

PROCESSO Nº 2.695 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL - Embargante: MARIA GOMES COSTA (Adv. Evaldy Motta de Oliveira) Embargado: INCRA (Adv. Maria Benigna Oliveira do Nascimento Juca). Despacho: "J. Diga o embargante. Int. Macapá, 14.03.91. Rogério de Oliveira Souza - Juiz de Direito".

PROCESSO S/N - EMBARGOS À EXECUÇÃO - Embargante: AMAPÁ DIESEL COMERCIAL LTDA (Adv. Hilma Lima de Oliveira) Embargada: HI - DRO PEÇAS EQUIPAMENTOS MECÂNICOS LTDA (Adv. Maria Luiza da Cunha). Despacho: "Diga a embargante. Macapá, 12.03.91. Rogério de Oliveira Souza - Juiz de Direito".

PROCESSO Nº 13.224 - EXECUÇÃO - Exequente: BANCO DO BRASIL S/A (Adv. Sulamir Palmeira Monassa de Almeida) Executado: VALDOMIRO DA ROCHA (Adv.:). Despacho: "Requeira o autor em termos Macapá, 07.03.91. Américo Pedro Bianchini - Juiz de Direito".

PROCESSO Nº 16.428 - EXECUÇÃO FORÇADA - Exequente: BANCO DO BRASIL S/A (Adv. Sulamir Palmeira Monassa de Almeida) Executado: ADRIANO DE QUEIROZ SANTOS FILHO (Adv.:). Despacho: "As partes sobre os cálculos. Macapá, 15.03.91. Américo Pedro Bianchini - Juiz de Direito".

PROCESSO Nº 19.442 - INDENIZAÇÃO - Requerente: MANOEL DA SILVA LOBATO (Adv. Conceição Amoras Mira). Requerido: AMABILIO S. VITÓRIO (Adv.:). Despacho: "J. Proceda-se a avaliação do bem. Após, digam as partes. Valor da avaliação: Cr\$ - 501.400,00 (quinhentos e um mil e quatrocentos cruzeiros). Macapá, 13.11.90. Lia Celi Fanuck - Juiza de Direito".

PROCESSO Nº 22.512 - EXECUÇÃO - Exequente: AFONSO MENDES RODRIGUES (Adv. Marcos Aurélio Miranda Nogueira) Executado: MARIA BARRETO FIGUEIREDO (Adv.:). Despacho: "Manifeste-se o exequente. Intime-se. Macapá, 12.03.91. Américo Pedro Bianchini - Juiz de Direito".

PROCESSO Nº 22.663 - RETROCESSÃO - Requerente: SARAH MOREIRA ALCANTARA (Adv. Antonio Fernando da S. e Silva e Ruben Bemerguy) Requerido: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ (Adv. Maria Madalena Carneiro Lopes). Despacho: "J. Especifiquem as partes, no tríduo, as provas que pretende produzir e sua finalidade. Macapá, 21.03.91. Américo Pedro Bianchini - Juiz de Direito".

PROCESSO Nº 24.036 - INDENIZAÇÃO - Requerente: FRANCISCA PALMERIN DE SOUZA (Adv. Marcos Aurélio Miranda Nogueira) Requerido: MARINÉLIO BASTOS DE BRITO (Adv. Cícero Borges Bordalo Júnior). Despacho: "J. Ao preparo no valor de Cr\$ 850,00. Intime-se. Macapá, 15.03.91. Américo Pedro Bianchini - Juiz de Direito".

PROCESSO Nº 24.101 - MANDADO DE SEGURANÇA - Impetrante: ANTONIO CARLOS

PROCESSO Nº 24.101 - MANDADO DE SEGURANÇA - Impetrante: ANTONIO CARLOS PINTO COHEN (Adv. Antonio Fernando da Silva e Silva e Ruben Bemerguy) Impetrado: ABDALLAH HOUAT (Adv. Pail Lard Bentes da Silva). Despacho: "Intime-se o impetrante para o preparo no valor de Cr\$ 850,00. Macapá, 04.03.91. Américo Pedro Bianchini - Juiz de Direito".

PROCESSO Nº 24.163 - EXECUÇÃO - Exequente: FRANCISCO JOSÉ LIO SAMPAIO PEREIRA (Adv. Carlos Eduardo Mello da Silva). Executada: MARIA CLEIA MONTEIRO LIMA (Adv.:). Despacho: "J. Indique o exequente bem para a penhora. Macapá, 06.03.91. Américo Pedro Bianchini - Juiz de Direito".

PROCESSO Nº 24.206 - ALIMENTOS - Requerente: J. F. DO R. e OUTRA (Adv. Guilhemina Izabel Serra Tavares) Requerido: L. DO R. (Adv.:). Despacho: "Aguarde-se a iniciativa dos AA. por trinta dias. Intime-se. Macapá, 13.03.91. Américo Pedro Bianchini - Juiz de Direito".

PROCESSO Nº 24.352 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - Requerentes: D. C. P. DA C. e E. DE O. DA C. (Adv. Ivana Cei e Orgeni Juca Leite Franco). Despacho: "J. Providencie o a autor o preparo no valor de Cr\$ 850,00. Macapá, 14.03.91. Américo Pedro Bianchini - Juiz de Direito".

PROCESSO Nº 24.418 - REDUÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA - Reque-
rente: U. R. C. (Adv. Manoel Felizardo P. Cardoso) Reque-
rida: J. DA C. C. (Adv. Vera de Jesus Pinheiro Correa). Des-
pacho: " Intime-se a Douta Patrona do requerido para regu-
rizar seu requerimento em 15 dias pena de desentranhamento
da contestação de fls. 11/12. Macapá, 07.03.91. Américo
Pedro Bianchini - Juiz de Direito".

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, FORAM PROFERIDOS OS SE-
GUINTEZ DESPACHOS: " Diga (intime-se) a exequente a se ma-
nifestar sobre a certidão do Oficial de Justiça. Macapá,
12.03.91. Américo Pedro Bianchini - Juiz de Direito".

PROCESSO Nº 24.421 - EXECUÇÃO - Exequente: ROSANGELA DO
SOCORRO OLIVEIRA GONÇALVES (Adv. Liège Gomes) Executada:
IVANILDA GOMES DA SILVA (Adv.:).

PROCESSO Nº 24.805 - EXECUÇÃO - Exequente: CREDICARD S/A-
ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO (Adv. Evaldy Motta
de Oliveira) Executada: MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA
(Adv.:).

PROCESSO Nº 24.569 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Requerente:
VALDETE ISACKSON JUCA DOS SANTOS (Adv. Eli Pinheiro de O-
liveira) Requeridos: JOSÉ HENRIQUE DE AZEVEDO PINHEIRO E
REGINALDO SANTANA RODRIGUES ALVES (Adv.:). Despacho: " Ma-
nifeste-se a autora face a certidão do Oficial de Justiça,
no prazo de cinco dias. Intime-se. Macapá, 13.03.91. Amé-
rico Pedro Bianchini - Juiz de Direito".

PROCESSO Nº 24.607 - SEQUESTRO - Autor: MINISTÉRIO PÚBLI-
CO (Promotor) Réus: JOÃO EDUARDO VASCONCELOS DE AZEVEDO
e LUIZ CELSO GONÇALVES DE ASSIS (Adv. Otávio Mendonça e
outros). Despacho: " Ao autor para promover o andamento
do feito. Macapá, 07.03.91. Américo Pedro Bianchini - Juiz
de Direito".

PROCESSO Nº 24.678 - EXECUÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE FAZER - Exe-
quente: ROGER ANDRÉ FOURNET (Adv. Manoel de Jesus Brito)
Executada: GRACIETE DOS SANTOS OLIVEIRA (Adv.:). Despa-
cho: " Sobre o prosseguimento do feito, diga o autor. Ma-
capá, 06.03.91. Américo Pedro Bianchini - J. de Direito".

PROCESSO Nº 24.741 - AÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PERMUTA
E COMPRA E VENDA C/ INDENIZAÇÃO P/ PERDA E DANOS - Reque-
rente: JOÃO MEDEIROS DOS SANTOS E SOUZA (Adv., digo, e TIAGO
VIER LIMA DE SOUZA (Adv. Luci Meire Silva do Nascimento) Re-
querido: JOSÉ OLIVÁ TAVARES DOS SANTOS (Adv.:). Despacho: "
J. Diga a ilustre Dra. Patrona das partes. Macapá, 21.03.91.
Américo Pedro Bianchini - Juiz de Direito".

PROCESSO Nº 24.742 - FALÊNCIA - Requerente: FRANCISCO RÔMULO
DOS SANTOS SARAIVA (Adv. Pedro Alcântara Duque Cavalcanti)
Requerido: J. P. ARAUJO (Adv.:). Despacho: " À requerente.
Macapá, 12.03.91. Rogério de Oliveira Souza - Juiz de Direi-
to".

PROCESSO Nº 24.840 - MANDADO DE SEGURANÇA - Impetrante: MINE-
RAÇÃO NOVO ASTRO S/A (Adv. Edinardo Rodrigues de Souza) Impe-
trado: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL (Adv.:). Despacho: " J.
Subscrita a petição, voltem. Macapá, 21.03.91. Américo Pedro
Bianchini - Juiz de Direito".

PROCESSO Nº 24.848 - EXECUÇÃO - Exequente: RAIMUNDO VIANA DE
OLIVEIRA (Adv. Marcos Aurélio Nogueira) Executada: RUTILÚCIA
F. DAS NEVES (Adv.:). Despacho: " Manifeste-se o exequente
sobre a certidão do oficial de justiça. Intimem-se. Macapá,
12.03.91. Américo Pedro Bianchini - Juiz de Direito".

PROCESSO Nº 24.917 - CAUTELAR INOMINADA - Requerente: J. DE
A. M. (Adv. Maria de Fátima Tavares) Requerida: A. O. DE S.
R. (Adv. Vera de Jesus P. Corrêa). Despacho: " J. Sobre a
contestação e documentos, diga a parte contrária. Macapá, 14
.03.91. Américo Pedro Bianchini - Juiz de Direito".

PROCESSO Nº 24.943 - EXECUÇÃO - Exequente: RAFAEL BATISTA DA
SILVA (Adv. Evaldy Motta de Oliveira) Executado: TELECOM -
SERVIÇOS & COMERCIO LTDA (Adv. José Gaxias Lobato). Despacho:
" J. Diga a exequente sobre a oferta de penhora. Macapá, 21.
03.91. Américo Pedro Bianchini - Juiz de Direito".

PROCESSO Nº 24.950 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - Exequente: J. M.
S. (Adv. Vera Corrêa) Executado: J. P. DE S. (Adv.:)

Despacho: " Face a informação da sra. Contadora deste juízo,
manifeste-se a exequente, em cinco dias. Intime-se. Macapá,
13.03.91. Américo Pedro Bianchini - Juiz de Direito".

O presente expediente será afixado
em lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e pas-
sado nesta cidade de Macapá, aos dois dias do mês de abril
do ano de hum mil novecentos e noventa e um. Eu, Antonia da
Silva Montenegro, auxiliar judiciário, datilografei.

Eustáquio dos Santos Pereira
Diretor

COMERCIAL EQUADOR LTDA

EXTRAVIO DE DOCUMENTO

COMERCIAL EQUADOR LTDA, CGC(MF) 14.528.509/0001-16
Inscrição Municipal nº 484.06.2289, comunica que foi ex-
traviado um (01) bloco de notas Fiscais, Série B-1 de nº
000001 a 000050. Ref. a aut. 255/87 de 13 de maio de 1987
da DIEF SEFIN.

IVANA LÚCIA FRANCO CEI EDMILSON FARIAS MONTEIRO

MINI SHOPING WANREGIS COMERCIAL LTDA

COMUNICAÇÃO DE PERDA DE NOTAS FISCAIS

A Firma MINI SHOPING WANREGIS COMERCIAL LTDA, estabe-
lecida nesta cidade, à Rua Tiradentes, 755, Bairro Central
inscrita no CGC(MF) sob o nº 14 541 379/0001-51 e inscri-
ção estadual nº 03.005234.9, comunica que perdeu um Bloco
de Notas Fiscais, Série D-1, numeradas de nº 000051 a
000100.

Macapá-AP, 10 de abril de 1991.

F. REGINA X. ROCHA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA FER-
RO-LIGAS DO AMAPÁ - C.F.A. - REALIZADA NO DIA 01 DE ABRIL DE
1991.

Ao 1º dia do mês de abril de 1991, às 15 h, na sede social, na Av. Santana,
429, Santana, AP, nesta cidade, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordi-
nária e em primeira convocação, os acionistas da Companhia Ferro-Ligas do
Amapá-CFA (CGC 14.536.270/0001-26), representando a totalidade do capi-
tal social com direito a voto, conforme se verificou das assinaturas no livro
próprio. Assumindo a Presidência da Assembléia, o Diretor José Paulo de
Oliveira Alves, convidou a mim, Wanderlei Viçoso Fagundes, representante
legal da Caemi Mineração e Metalurgia S.A., para Secretário, e declarou que
deveriam os trabalhos obedecer à seguinte Ordem do Dia: a) aumento de capi-
tal social de Cr\$ 711.528.074,85 para Cr\$ 1.274.121.102,84 mediante emi-
são de ações preferenciais classe A a serem subscritas pelo Fundo de In-
vestimentos da Amazônia - FINAM, com a consequente alteração no caput do
artigo 5º do Estatuto Social; b) assuntos gerais. Em continuação, o Sr. Pre-
sidente determinou ao Secretário que procedesse à leitura da Proposta da Di-
retoria, documento este do seguinte teor: "Proposta da Diretoria - Senhores
Acionistas: Tendo em vista o interesse da Companhia, e para o fim de dar
continuidade à execução do projeto aprovado pela Superintendência do De-
senvolvimento da Amazônia - SUDAM, vimos propor a V.Sas. o aumento do
capital social de Cr\$ 711.528.074,85 para Cr\$ 1.274.121.102,84, mediante a
emissão de 37.590.000.000 de ações preferenciais classe A, no valor total de
Cr\$ 562.593.027,99, ações estas do valor nominal de Cr\$ 14.966561 por lote
de 1.000 (um mil) ações, destinando-se estas ações à subscrição exclusiva
pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco
da Amazônia S.A.-BASA, cuja integralização será efetuada com recursos do
citado FUNDO, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 1.376, de 12 de
dezembro de 1974, observadas as condições estabelecidas pela SUDAM,
tendo sido esta subscrição autorizada pela SUDAM através dos Ofícios nºs
GS-01533/91, de 22.03.91, e GS-01557/91, de 27.03.91. Em decorrência da
subscrição e integralização pelo FINAM das ações preferenciais pelo FINAM
das ações preferenciais classe A, acima citadas, o caput do artigo 5º do Es-
tatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "O capital social é
de Cr\$ 1.274.121.102,84 (um bilhão, duzentos e setenta e quatro milhões,
cento e vinte e um mil, cento e dois cruzes e oitenta e quatro centavos),
dividido em 85.131.186.977 (oitenta e cinco milhões, cento e trinta e um mi-
lhões, cento e oitenta e seis mil, novecentos e setenta e sete) ações nomi-
nativas, inconvertíveis em ao portador, do valor nominal de Cr\$ 14.966561 por
lote de 1.000 (um mil) ações, sendo 47.385.553.477 ordinárias e
37.745.633.500 preferenciais classe A". Terminada a leitura da Proposta da
Diretoria, foi a mesma colocada em discussão e, em seguida, posta em vota-
ção, tendo sido aprovada por unanimidade. A seguir, o Sr. Presidente, consi-
derando que o aumento de capital mencionado na proposta da Diretoria de-

pendia da subscrição pelo FINAM das 37.590.000.000 ações preferenciais classe A, do valor nominal de Cr\$ 14.966.561 por lote de 1.000 (um mil) ações, no total de Cr\$ 562.593.027,99, propôs que fosse suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à formalização do Boletim de Subscrição junto ao Banco da Amazônia S.A.-BASA, entidade operadora do FUNDO, com sede na cidade de Belém, PA, o que foi aprovado por unanimidade. Reaberta a reunião às 10 h do dia 08/04/91, ainda a presença da totalidade dos acionistas com direito de voto da Companhia, o Sr. Presidente comunicou que o Banco da Amazônia S.A.-BASA, na qualidade de entidade operadora do FINAM, havia assinado o Boletim de Subscrição das referidas ações preferenciais classe A a serem integralizadas após o arquivamento desta ata na Junta Comercial do Estado do Amapá, e propôs que a Assembleia considerasse efetivado o aumento de capital para Cr\$ 1.274.121.102,84, passando o caput do artigo 5º do Estatuto Social a vigorar com a redação proposta, o que foi por todos aprovado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a referida

lavrada esta ata que, lida e aprovada, vai pelos presentes assinada. Santana, 08 de abril de 1991. (a) José Paulo de Oliveira Alves, Presidente - Wanderlei Viçoso Fagundes, Secretário - CAEMI MINERAÇÃO E METALURGIA S.A., COMPANHIA AUXILIAR DE EMPRESAS DE MINERAÇÃO-CAEMI, CANDELA-RIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., BANCO FINASA DE INVESTIMENTO S.A., BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A., FINASA LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A., MINERAÇÕES BRASILEIRAS REUNIDAS S.A. - MBR, MINERAÇÃO SANTA LUCRÉCIA S.A., MAUÁ CORRETORA DE SEGUROS S.C. LTDA, LAGOA GRANDE-ESTUDOS, PROJETOS, PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTOS LTDA., SASA-AGRO PASTORIL LTDA, FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM. Confere com a transcrição.

WANDERLEI VIÇOSO FAGUNDES
Secretário

COMPANHIA FERRO-LIGAS DO AMAPÁ - CFA

C.G.C. 14.536.270/0001 - 26

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL		QUANTIDADE DE AÇÕES	
		ORDINÁRIAS	PREFERENCIAIS
CAPITAL SUBSCRITO	Cr\$ 711.528.074,85	47.385.553.477	155.633.500
CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA	Cr\$ 562.593.027,99		37.590.000.000
CAPITAL INTEGRALIZADO	Cr\$ 711.528.074,85		

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 37.590.000.000 (TRINTA E SETE BILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA MILHÕES) DE AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS CLASSE "A", NO VALOR NOMINAL DE Cr\$ 14,966561 POR LOTE DE 1.000 AÇÕES, NO MONTANTE DE Cr\$ 562.593.027,99 (QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E TRES MIL, VINTE E SETE CRUZEIROS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), SUBSCRITAS PELO FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZONIA - FINAM, OPERADO PELO BANCO DA AMAZONIA S.A. - BASA, NA FORMA DO DECRETO-LEI 1.376, DE 12.12.74, CUJA EMISSÃO, DENTRO DO LIMITE DO CAPITAL AUTORIZADO, FOI DELIBERADA NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE 01/04/91.

SUBSCRITOR	EXERCÍCIO	NÚMERO DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO EM Cr\$
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZONIA-FINAM C.G.C. 04.902.979/0001-44 Av. PRESIDENTE VARGAS, 800 - BELÉM - PA	1.990	37.590.000.000	562.593.027,99

BELEM, PA, 05 DE ABRIL DE 1991.

FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZONIA - FINAM
OPERADO PELO BANCO DA AMAZONIA S.A. - BASA

Jose Paulo de Oliveira Alves
Diretor em Exercício

Luiz E. P. Lobão
Gerente Operações Especiais

DIRETORIA DA COMPANHIA FERRO-LIGAS DO AMAPÁ - CFA

Wanderlei Viçoso Fagundes
WANDERLEI VIÇOSO FAGUNDES
DIRETOR
CPF 043.341.757-91

Manoel de Almeida Lopes
CONTADOR
MANOEL DE ALMEIDA LOPES
C.R.C. - RJ - 027.070-8
C.P.F. 093.257.277 - 49

MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
SEC. NAC. DE MINAS E METALURGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

APROVADO nos termos do art. 97 do Decreto nº 62.934 de 02/07/68,
tendo em vista constante no processo nº DNPM 901.497/88
Em, 02/04/91

MARIA TERESA DE CARVALHO MAGALHÃES
Chefe da Seção de Empresa de Minerações

JUNTA COMERCIAL DO T.F. DO AMAPÁ
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO DESTA
DOCUMENTO SOB O NÚMERO ABAIXO
- 9 ABR 91
2441

SEC.GARAL
MARILIA CAVALCANTI

(Republicado por ter saído com incorreções)